



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº 79 /2009

EF. 0106/09

EXPEDIENTE	/	/2009	
ACEITO EM	02 / 03	/2009	8302
APROVADO EM	03 / 03	/2009	8303
REJEITADO EM	/	/2009	
ARQUIVO			

ATA
PROTOCOLADO SOB Nº 285 /2009

10 requer urgência

EM 27 / 02 / 2009

Os Vereadores abaixo assinados, requerem, após ouvida a Casa, na forma regimental, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando que nos termos da Lei Orgânica Municipal tome as medidas cabíveis para o efetivo cumprimento da lei Municipal nº 4.828 de 08 de novembro de 1993 que "REGULAMENTA O ARTIGO 134 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, QUE TRATA DO TRANSPORTE COLETIVO NAS VINTE E QUATRO HORAS E REVOGA A LEI Nº 4.722, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992."

Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 2009.

Ver. Alexandre Lindenmeyer
Vice - líder Bancada PT

Ver. Cláudio Costa
Líder Bancada PT

Vereador Luis Francisco Spotorno
Bancada PT

JUSTIFICATIVA: de plenário.

VISTO
Presidente

ATA Nº 2303

PROCESSO Nº Englobados

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	—		
2	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	✓		
3	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
4	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
5	CARLOS FIALHO MATTOS	✓		
6	ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER	—		
7	CLAUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
8	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	✓		
9	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	✓		
10	LUCIANE AZEVEDO COMPIANI	✓		
11	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
12	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
13	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	—		
	RESULTADO: <i>aprovados</i>	10		

DATA: 03.03.09

SECRETÁRIO